



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei Nº 849/2001, de 23 de janeiro de 2001.

“Altera dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998 - 2001”.

O Povo do Município de Piranguinho/ MG, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo dos Objetivos/ Planejamento/ Metas, do Setor de Administração, Saneamento/ Limpeza Urbana , Assistência Social, que consta no Plano Plurianual de Ação Governamental 1988-2001, aprovado pela Lei nº 809/98, que passa a Ter as metas constantes do Anexo Único à presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG, 23 de Janeiro de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal